

SUMÁRIO



DPE - BA

Analista Técnico – Enfermeiro

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos — textos verbais, mistos (verbais e não verbais)	1
Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais; Emprego das classes gramaticais nominais e verbais; uso dos tempos e modos verbais	6
Elementos circunstanciais e suas modalidades	18
Palavras de conexão intervocabular e interoracional e suas relações no contexto, como articuladores, conectores e operadores argumentativos	27
Coesão e coerência	29
Sintaxe de concordância, de regência e de colocação	31
Crase	41
Frase, oração e período; Frase nominal e verbal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: paralelismo de construção; relação de parataxe; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; relação de hipotaxe; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas)	43
Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiponímia e hiperonímia	51
Figuras de linguagem	58
Níveis de linguagem	63
Funções da linguagem	65
Formas de discurso	67
Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos	72
Formação de palavras: processos	76
Ortografia	77
Acentuação gráfica	79
Questões	82
Gabarito	95

SUMÁRIO

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual	1
Das disposições gerais e das atribuições institucionais da Defensoria Pública	2
Da organização da Defensoria Pública	5
Atribuições e prerrogativas dos Defensores Públicos	8
Defensoria Pública como Instituição essencial à função jurisdicional do Estado	10
Dos direitos, das garantias e das prerrogativas do Defensor Público	12
Dos deveres, das proibições, dos impedimentos e da responsabilidade; Do processo administrativo disciplinar	15
Autonomia funcional e o poder de requisição do Defensor Público	18
Assistência jurídica integral, assistência judiciária e gratuidade judiciária: conceituação e operacionalização; Direito à assistência jurídica pública; Defensoria Pública e Justiça Gratuita: distinções; Pressupostos para obtenção da Justiça Gratuita; Normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados (Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950 e alterações posteriores); Presunção da hipossuficiência	20
A Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas	24
A Autonomia funcional do Defensor Público	25
A Defensoria Pública e a Advocacia: distinções	27
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e alterações posteriores ..	29
Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia)	66
Emendas Constitucionais Federais nº 41/2003, 45/2004 e 80/2014 e Emenda Constitucional Estadual 11/2005	131
Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Resolução CSDP nº 004/2020	149
Resolução CSDP nº 011/2025	180
Código de Ética da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Resolução CSDP nº 006/2025	182
Questões	187
Gabarito	192

SUMÁRIO

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Triagem e acompanhamento de pacientes	1
Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da “Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem” (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro	2
Princípios da administração de medicamentos; Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa	15
Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção	26
Processo de Enfermagem ambulatorial	35
Relatórios de Enfermagem	44
Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2024 (RENAME)	51
Resolução COFEN nº 556/2017 (anexos e alterações posteriores)	52
Recomendações COFEN para Registros de Enfermagem no Exercício da Profissão (2023)	55
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde	56
Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009)	60
Código de ética dos profissionais de Enfermagem	66
Crimes contra Administração pública (Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e suas alterações posteriores, artigos 312 a 337-A)	80
Microsoft Office 365 para Windows versão em português: Word, Excel, PowerPoint, Outlook	86
Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações posteriores)	117
Questões	132
Gabarito	141

SUMÁRIO



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).



► Defensoria Pública

É instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Artigo 5º, LXXIV.

Seguem abaixo as disposições constitucionais referentes a Defensoria Pública:

SEÇÃO IV DA DEFENSORIA PÚBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo - lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado do parágrafo único pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, §2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§3º Aplica - se o disposto no §2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

§4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando - se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, §4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Nós, Deputados Estaduais Constituintes, investidos no pleno exercício dos poderes conferidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, sob a proteção de Deus e com o apoio do povo baiano, unidos indissoluvelmente pelos mais elevados propósitos de preservar o Estado de Direito, o culto perene à liberdade e a igualdade de todos perante a lei, intransigentes no combate a toda forma de opressão, preconceito, exploração do homem pelo homem e velando pela Paz e Justiça sociais, promulgamos a Constituição do Estado da Bahia.

(...)



Conhecimentos Específicos

A triagem de pacientes é um processo crucial no atendimento médico, especialmente em ambientes de emergência e urgência. Esse procedimento visa avaliar rapidamente a gravidade da condição de cada paciente para determinar a ordem de atendimento, garantindo que aqueles que necessitam de cuidados imediatos sejam priorizados. A triagem eficaz pode literalmente salvar vidas, pois permite que os profissionais de saúde concentrem seus esforços nos casos mais críticos.

O processo de triagem geralmente é conduzido por enfermeiros treinados ou outros profissionais de saúde, que utilizam protocolos específicos para classificar os pacientes. Esses protocolos podem variar, mas frequentemente incluem a medição de sinais vitais, como frequência cardíaca, pressão arterial, temperatura e nível de consciência, além de uma avaliação rápida dos sintomas relatados pelo paciente. Algumas metodologias também utilizam sistemas de cores para categorizar a urgência, como vermelho para casos críticos, amarelo para urgência moderada e verde para menos urgente.

Além de facilitar o atendimento eficiente e eficaz, a triagem também ajuda a gerenciar os recursos limitados de um hospital ou clínica. Em situações de desastre ou em locais com grande volume de pacientes, a triagem se torna ainda mais essencial para assegurar que todos recebam o cuidado necessário de forma ordenada e justa. Em suma, a triagem de pacientes é um componente essencial de qualquer sistema de saúde que busca oferecer atendimento de qualidade e salvar o maior número possível de vidas.

TIPOS DE TRIAGEM

▪ Triagem de Manchester

O sistema de Manchester é amplamente utilizado no Brasil. Classifica pacientes em cinco cores:

1. **Vermelho:** Atendimento imediato.
2. **Laranja:** Atendimento em até 10 minutos.
3. **Amarelo:** Atendimento em até 60 minutos.
4. **Verde:** Atendimento em até 120 minutos.
5. **Azul:** Atendimento em até 240 minutos.

▪ Triagem START

O START (Simple Triage and Rapid Treatment) é usado em desastres. Classifica pacientes em quatro categorias:

1. **Vermelho:** Cuidados imediatos.
2. **Amarelo:** Cuidados urgentes.
3. **Verde:** Cuidados mínimos.
4. **Preto:** Expectativa de óbito.

Critérios de Triagem

Os critérios variam conforme o sistema, mas geralmente incluem:

- **Sinais vitais:** Frequência cardíaca, respiratória, pressão arterial.
- **Estado mental:** Nível de consciência, orientação.
- **Sintomas:** Dor, febre, dificuldade respiratória.